



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 3 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 09 de Janeiro de 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 037/2018, publicada no Diário Oficial da União de 20/02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **WILSON JOSÉ CALDEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área - Letras: Português, SIAPE nº 3078944, como Elaborador do PPC do Curso de Qualificação Profissional de Técnicas de Redação Oficial, do Instituto Federal Catarinense - *Campus São Bento do Sul*;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/01/2019 12:00)
ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000018/2019-61

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 09/01/2019 e o código de verificação: 8a59ba9d5b